

ATA – SESSÃO DE REABERTURA

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021 – TP/PMB

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de terraplenagem de vias e estradas no Município de Benevides/Pa.

Às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2021, no Centro Integrado de Conhecimento (CIC), situado na Rua da Constituinte, s/n.º, Centro, Benevides/Pará, reuniu-se a Sra. Simone Vieira de Souza, Sr. João Bosco Lion Araújo, Presidente e Membro da comissão de licitação, respectivamente, nomeados através da Portaria n.º 001/2021-GAB; a Sra. Maria de Nazaré Silva Menezes, responsável pelo Controle Interno; e a Sta. Kimi Yano, Engenheira Civil, Sr. Edilson Antônio Silva das Chagas, Engenheiro Civil da SEMOVI, e a Sra. Aline Rosa da Silva, advogada, representante a assessoria jurídica, para reabertura da sessão e divulgação do resultado da análise da Comissão em relação a habilitação das licitantes, considerando que após a análise das empresas, alguns questionamentos foram levantados, havendo necessidade de suspensão para verificação.

PARTICIPANTES

LICITANTE 1

NOME	TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	14.045.720/0001-88
REPRESENTANTE LEGAL	WILLIAM PAIVA MOREIRA
CPF	812.316.792-04

LICITANTE 2

NOME	R SOUZA E CIA LTDA-EPP
CNPJ	15.812.612/0001-56
REPRESENTANTE LEGAL	ARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF	865.122.932-15

LICITANTE 3

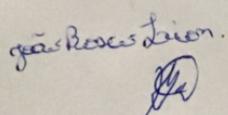
NOME	USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI
CNPJ	19.787.591/0001-17
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO EDEU DA SILVA ARAÚJO
CPF	810.772.382-15

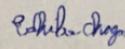
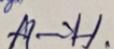
LICITANTE 4

NOME	CONSTRUTORA LINHA RETA LTDA
CNPJ	22.614.037/0001-42
REPRESENTANTE LEGAL	ANTIIOGENES JOAQUIM NETO DE OLIVEIRA
CPF	416.678.324-68

Constatou-se que a empresa BVR DE ALMEIDA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (PILLAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA) não compareceu à sessão de reabertura. A Presidente ao abrir a sessão, lembrou aos questionamentos das empresas em relação a documentação de habilitação umas das outra, conforme ata da sessão anterior, fez a leitura do que ficara pendente e sanado, e diante dos participantes, conferiu diligência, oportunizando que a empresa CONSTRUTORA LINHA RETA LTDA apresentasse a alteração contratual que comprovasse o CNAE em Obras de Terraplenagem. A empresa em questão apresentou os documentos originais, comprovando o CNAE para realizar obras de terraplenagem. O fato foi questionado pelo representante da empresa Ouro Negro, dizendo que o documento da alteração contratual da empresa, onde consta o CNAE pertinente ao objeto, deveria constar na documentação de habilitação da empresa, para análise. Porém, a Presidente respondeu que a Comissão entende que foi esclarecido o fato, visto que no Cartão CNPJ e FIC da empresa LINHA RETA, constam a atividade solicitada. Destaca-se que após a análise das documentações das empresas BVR DE ALMEIDA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (PILLAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA) e R SOUZA E CIA LTDA-EPP, ambas foram consideradas inabilitadas, sendo procedente alguns dos questionamentos citados na sessão anterior-dia 29 de julho.

Ato seguinte a Presidente da Comissão passou para a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apenas das empresas habilitadas, TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA LINHA RETA LTDA e a USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI, deixando claro que quaisquer questionamentos. A empresa TERRA LUZ, questionou as informações da tabela de composição de BDI e encargos sociais da empresa LINHA RETA, dizendo que a empresa é optante do Simples Nacional, portanto sua tributação é diferenciada, conforme a Lei 123/2006 e a IN 608 da Receita Federal. Diante do questionamento, o Contador da Prefeitura Sr. Stélio Tavares, explicou sobre a questão dos impostos da empresa questionada em relação a sua tributação, porém, o representante da empresa TERRA LUZ, não aceitou as explicações e manifestou a intenção de recurso contra a decisão da Comissão em habilitar a empresa LINHA RETA. A empresa OURO NEGRO reiterou sua intenção de recurso contra a habilitação da empresa LINHA RETA, questionando que a alteração contratual que apresenta CNAE para o objeto desta licitação, deveria fazer parte da documentação de habilitação da empresa no momento da abertura dos envelopes. O prazo para a

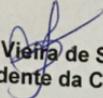



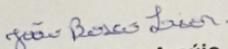


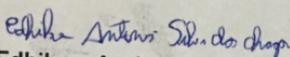

apresentação dos recursos iniciará na presente data findando-se no dia 12/08 e as contrarrazões iniciarão imediatamente findando-se na data de 19/08/2021.

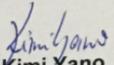
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida, será assinada por todos os presentes a sessão, encerrando a mesma as 12:20 hrs.

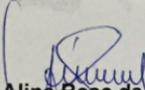
Benevides -PA, 05 de agosto de 2021.

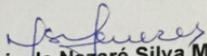

Simone Vieira de Souza
Presidente da CPL


João Bosco Lion Araújo
Membro CPL


Edhilson Antônio Silva das Chagas
Engenheiro Civil
(CREA/PA 151924582)


Kimi Yano
Engenheira Civil
(CREA/PA 20.454)

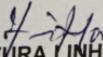

Aline Rosa da Silva
Assessoria Jurídica
(OAB/PA 23.002)

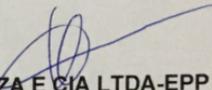

Maria de Nazaré Silva Menezes
Controladoria Geral do Município

LICITANTES:


**TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:14.045.720/0001-88


**USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO
DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI**
CNPJ:19.787.591/0001-17


CONSTRUTORA LINHA RETA LTDA
CNPJ:22.614.037/0001-42


R SOUZA E CIA LTDA-EPP
CNPJ:15.812.612/0001-56